



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

PORTARIA Nº 07/2023  
DE 02 DE JANEIRO DE 2023

*Concede gratificação à  
Servidor Público no âmbito  
do PODER LEGISLATIVO e dá  
outras providências  
correlatas.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO,  
ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentadas e legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de 60% (sessenta por cento) do vencimento básico do servidor, em virtude de exercer atividade de relevante interesse para a Câmara Municipal, à servidora **KRISLÂYNE MENEZES ANDRADE**, Secretária, com fulcro no Art. 6º, parágrafo único, da Lei 421/2022.

**Art. 2º.** Apresente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 02 de janeiro de 2023.

  
**ANTÔNIO FELIPE FILHO**  
Presidente